

## RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMDCA

Dispõe sobre o afastamento do presidente do CMDCA por declaração de auto impedimento e a substituição de membro da Comissão Especial do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Coronel Martins-SC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de Coronel Martins-SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 775, de 15 de junho de 2022

**Considerando**, os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, previstos no art. Nº 37 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando**: a Lei Municipal nº 787, de 28 de março de 2023, que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Coronel Martins e dá outras providências;

**Considerando**, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA, a qual altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**Considerando**, que o presidente do CMDCA se auto declarou impedido de acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e compor a Comissão Especial do Processo Eleitoral, por parentesco com candidato inscrito;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o vice-presidente do CMDCA, Renê Karacek, para acompanhar todo processo de Eleição Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Coronel Martins, inclusive podendo assinar documentos.

**Art. 2º** Nomear Sandra Aparecida Scudella, membro do CMDCA representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão Especial em substituição a Valcir Alvaristo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Martins-SC, 05 de abril de 2023.

Valcir Alvaristo  
Presidente do CMDCA – Coronel Martins